

Santo André, 13 de maio de 2020.

DE: Assistente Jurídico Legislativo - 03
PARA: Diretoria de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 1600/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 39/2020

Autoria:

VER. ALEMÃO DUARTE

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 39/ 2020, dispondo sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos financeiros instalarem dispositivos de segurança em agências e postos de serviços, situados no âmbito do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição: segue parecer anexo

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Cirlene da Silva Serapiao
Assistente Jurídico-Legislativo

